

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PRO00108/2026

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo estabelecer as condições necessárias e suficientes para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática para a CMV de Sapiranga.

**1. Objeto:** O objeto desta contratação emergencial é a prestação de serviços especializados de informática para a Câmara Municipal de Sapiranga.

**1.1. Justificativa e motivação da contratação:** A justificativa para a contratação se faz extremamente necessária em razão do encerramento do atual contrato com a empresa prestadora de serviços de informática, restando a Câmara Municipal de Sapiranga desatendida de serviço técnico essencial para garantir a prestação de serviços públicos continuados, e será norteada pela Lei Federal 14133/2021.

**2. Alinhamento com o Plano Anual de Contratações:** Esta contratação está de acordo com o PCA, eis que já estava prevista despesa com serviços técnicos de informática.

**3. Especificação de requisitos da contratação:** São requisitos para a contratação que a empresa a ser contratada seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencha as condições de habilitação adequadamente, na forma da lei, seja capaz de fornecer pessoal qualificado e materiais necessários ao cumprimento correto dos serviços, e seja capaz de contratar de acordo com as necessidades da CMV de Sapiranga.

**4. Estimativa das quantidades:** Será contratado o serviço de informática para horário de expediente da Câmara Municipal de Sapiranga, de forma integral e fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva.

**5. Levantamento de mercado:** Com base no levantamento de mercado, constatou-se que existem diversas empresas que prestam serviços de informática no Município de Sapiranga e região.

**6. Estimativa de valor da contratação:** Conforme pesquisa de preços anexa.

**7. Descrição da solução:** Por se tratar de serviços comuns, prestados por diversas empresas atuantes no ramo de informática e TI (Tecnologia de Informação), a solução encontrada é a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de informática para a CMV de Sapiranga, permitindo a ampla participação de diversas empresas prestadoras desse tipo de serviço e aumentando a competitividade, o que resulta em melhores preços e economia de recursos públicos.

**8. Parcelamento:** Não se aplica. O serviço de informática será prestado de segunda a sexta-feira, no período de expediente da Câmara Municipal de Sapiranga.

**9. Resultados pretendidos:** O resultado pretendido é o alinhamento com o objetivo inicial do documento de formulação da demanda, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Sapiranga nas situações em que seja necessária a intervenção técnica de pessoal capacitado para prover soluções de TI e informática. É imprescindível que o técnico em infor-

mática prestador do serviço esteja presente nos horários de realização das sessões públicas do Legislativo, visando garantir a qualidade técnica da transmissão via internet de som e imagem, fornecendo assessoria e suporte técnico quando da operação de câmeras e sistemas de áudio, bem como operação das funcionalidades do sistema de votação eletrônica On-Line no Sistema Legislativo.

**10. Providencias auxiliares:** Esta contratação não demanda providências auxiliares, uma vez que o aparelhamento instrumental e tecnológico necessário à prestação dos serviços já se encontra instalado na Câmara Municipal de Sapiranga.

**11. Contratações correlatas:** Não se aplica.

**12. Impactos ambientais:** Esta contratação não gera impactos ambientais.

**13. Conclusão:** Conclui-se adequada a realização de processo licitatório na modalidade prego eletrônico para a contratação do serviço de informática para Câmara Municipal de Sapiranga, eis que é fundamental e caracteriza serviço contínuo, demandado diariamente.

Sapiranga, 07 de abril de 2026.